



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 076/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **JEFFERSON DE SOUZA**, Contador, passando do nível 36 para o nível 38, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **DIEGO DE MELO PAULO**, Professor de Educação Física, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, Enfermeira, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 20 de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL